



Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 08/11/2022, às 16:38, conforme inciso III, § 1º, do art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
Nº de Série do Certificado: 1287503953333772385



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058884** e o código CRC **68716F11**.

19.04.3670.0008166/2022-04